



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 33/67

GERALDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:-

- Artigo 1º - No orçamento do corrente exercício, na verba
- 1 - ENCARGOS GERAIS
 - 1.6.00 - COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL
 - 3.2.8.0.8.1 - PREVIDÊNCIA SOCIAL, fica transferida do item D (ficha 143) - Salário Família, para o item A (ficha 140) - I.P.E.S.P. a importância de NCr\$537,00 (quinhentos e trinta e sete cruzeiros novos).
- Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 4 de agosto de 1967


GERALDO NOGUEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 4 AGO 1967


Osiris Nepomuceno Santana
Fiscal de Rendas Municipais